

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2019 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Juiz de Fora/Reitoria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL N° 98, DE 16 DE JULHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1 - Retificar o Edital nº 65/2019, de 28/05/2019, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao Provimento de cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora no campus de Juiz de Fora/MG e no campus de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 29/05/2019, seção 3, páginas 80 a 85, nos seguintes termos:

1.1 O quadro constante do item 2.2 passa a se constituir da seguinte forma:

CAMPUS DE LOTAÇÃO	CARGO/ NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/ CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO	AC ¹	PcD ²	PP ³	TOTAL	REMUNERAÇÃO*	CONCURSO
Juiz de Fora	Assistente em Administração/ Nível D/ 40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo	7	1	3	11	R\$ 2.446,96	Nº01/2019 Processo nº 23071.010090/2019-27
Juiz de Fora	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais/Nível D/40h	Médio completo + proficiência em LIBRAS	2	0	1	3	R\$ 2.446,96	Nº02/2019 Processo nº 23071.010091/2019-71
Juiz de Fora	Analista de Tecnologia da Informação/Nível E/40h	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação	1	0	0	1	R\$ 4.180,66	Nº03/2019 Processo nº 23071.010094/2019-13
Governador Valadares	Assistente em Administração/ Nível D/ 40h	Médio Profissionalizante ou Médio completo	4	1	1	6	R\$ 2.446,96	Nº04/2019 Processo nº 23071.010095/2019-50
Governador Valadares	Analista de Tecnologia da Informação/Nível E/40h	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação	1	0	0	1	R\$ 4.180,66	Nº05/2019 Processo nº 23071.010096/2019-02
Juiz de Fora	Administrador/Nível E/40h	Curso de Bacharelado em Administração	2	0	1	3	R\$ 4.180,66	Nº06/2019 Processo nº 23071.011194/2019-59
Governador Valadares	Técnico de Tecnologia da Informação/Nível D/40h	Médio profissionalizante ou médio completo + curso técnico na área de informática	2	0	0	2	R\$ 2.446,96	Nº07/2019 Processo nº 23071.011195/2019-01
Governador Valadares	Médico/Área: Medicina de Família e Comunidade/ Nível E/20h	Curso Superior em Medicina com Especialização em Medicina da Família e Comunidade	2	0	0	2	R\$ 4.180,66	Nº08/2019 Processo nº 23071.013016/2019-62
Total	21	2	6	29				

Obs.: (1) AC - Ampla Concorrência, (2) PcD - Pessoa com Deficiência, (3) PP - Pretos ou Pardos

* Valores vigentes a partir de 1º de janeiro de 2017.

1.2 No item 4.1.1, onde se lê: "Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre 9h do dia 15 de julho de 2019 e 23h59min do dia 19 de julho de 2019 (horário de Brasília/DF), ..." leia-se: "Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela Lei nº 13.656/2018 deverão enviar, no período entre 9h do dia 15 de julho de 2019 e 23h59min do dia 22 de julho de 2019 (horário de Brasília/DF), ..."

1.3 Incluir o item 6.2.18.1: "Excepcionalmente, considerando a reserva imediata de vagas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos publicada neste edital, para o cargo de Assistente em Administração/Nível D/40h com lotação no campus de Juiz de Fora, ofertado no Concurso nº 01/2019, processo 23071.010090/2019-27, os demais candidatos que concorrem às vagas reservadas para pretos ou pardos, classificados, serão convocados para ocupar, caso surjam, a 18^a, a 23^a a 28^a, a 33^a, a 38^a, a 43^a vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso".

1.4 Incluir o item 9.3.1: "O conteúdo programático, estabelecido no Anexo II deste edital, para o cargo de Médico/Área: Medicina de Família e Comunidade/Nível E/20hs (Concurso nº 08/2019, processo nº 23071.013016/2019-62) está previsto para ser publicado até 24 de julho de 2019, no endereço eletrônico <http://concurso.fundacaocefetminas.org.br>".

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
